



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 108**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

**03.00 - DIRETORIA TÉCNICA**

03.10070212.00 - Manutenção dos Serviços Técnicos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 220.000,00

**TOTAL..... 220.000,00**

Art. 2º Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

**05.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**

04.10583281.09 - Urbanização e Ajardinamento de Bosques e Praças


4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 220.000,00


**TOTAL..... 220.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FISCAL



RECEBIMOS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2055 de 12/08/86  
*Silvia do Silva*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS